

Boletim de Serviço

nº 632, de 31 de janeiro de 2025

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° aos 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 078, de 30 de janeiro de 2025	4
Portaria - SEI nº 079, de 30 de janeiro de 2025	4
Portaria - SEI nº 080, de 30 de janeiro de 2025	5
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria - SEI nº 082, de 30 de janeiro de 2025	5
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	7
Portaria - SEI nº 083, de 30 de janeiro de 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI n° 078, de 30 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 21/2021, designada pela Portaria SEI n° 047, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no Boletim de Serviço SEI n° 047, de 07 de fevereiro de 2023 cujo objeto é para aquisição de ventilador pulmonar de alta frequência, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.015440/2021-95.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: Euler Pimentel Gomes; SIAPE: 194***0

Substituto: Yasser Issmail Mohsen; SIAPE: 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: Cézio Wilson Carneiro Junior; SIAPE: 183***5

Substituto: Yasser Issmail Mohsen; SIAPE: 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais Artigos da Portaria n° 047, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 079, de 30 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 22/2021, designada pela Portaria SEI n° 048, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no Boletim de Serviço n° 337, de 08 de fevereiro de 2023 cujo objeto é para aquisição de ventilador pulmonar de alta frequência, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.015440/2021-95.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: Euler Pimentel Gomes; SIAPE: 194***0

Substituto: Yasser Issmail Mohsen; SIAPE: 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: Cézio Wilson Carneiro Junior; SIAPE: 183***5

Substituto: Yasser Issmail Mohsen; SIAPE: 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais Artigos da Portaria SEI nº 048, de 07 de fevereiro de 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 080, de 30 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, designada pela Portaria nº 045, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 08/02/2023, do Contrato nº 20/2021, cujo objeto é aquisição de ventilador de transporte, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, celebrado com a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A**, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.015167/2021-07.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: Euler Pimentel Gomes, matrícula SIAPE nº 194***0

Substituto: Yasser Issmail Mohsen, matrícula SIAPE nº 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: Cézio Wilson Carneiro Junior, matrícula SIAPE nº 183***5

Substituto: Yasser Issmail Mohsen, matrícula SIAPE nº 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 45, de 07/02/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria - SEI nº 082, de 30 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares, como hospitais de ensino, tendo constituído, em permanente funcionamento, as comissões pertinentes a instituições hospitalares, entre outras, a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN);

CONSIDERANDO a Portaria n° 272, de 8 de abril de 1998, do Ministério da Saúde/Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa), que aprova o Regulamento Técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa n° 503 (RDC – 503), de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.

CONSIDERANDO a necessidade do Huap-UFF em promover esforços com intuito implementar as práticas requeridas nas legislações em tela.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria-SEI n° 216, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 369, de 08 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Antonio Pedro (CMTNEP/HUAP) e a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parental do Hospital Universitário Antonio Pedro (EMTNEP/HUAP), do Hospital Universitário Antonio Pedro (Huap-UFF/Ebserh), conforme requerido no Processo SEI n° 23818.010461/2021-14.

Art. 2º Instituir a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN) que atuará no âmbito do Hospital Universitário Antônio Pedro (Huap-UFF/Ebserh).

Art. 3º Designar os seguintes profissionais abaixo relacionados para compor o colegiado interno em tela:

Presidente

MARIANA MIRANDA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n° 107***2, Médica, como Coordenador Técnico-Administrativo da CMTN/HUAP;

Vice-presidente

LUIZ STANISLAU NUNES CHINI, matrícula SIAPE n° 109***2, Médico, como Coordenador Clínico da CMTN/HUAP;

Membros

BRUNA FERREIRA ANTUNES, matrícula SIAPE n° 241***6, Nutricionista;

CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO, matrícula SIAPE n° 192***1, Nutricionista;

LAURA KAWAKAMI CARVALHO, matrícula SIAPE n° 314***1, Nutricionista;

AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 136***4, Farmacêutico;

MÁRCIA DE SOUZA ANTUNES, matrícula SIAPE n° 305***7, Farmacêutica;

ERON ALVES FARIAS, matrícula SIAPE n° 313***1, Farmacêutico;

VANESSA MACEDO COUTO, SIAPE n° 313***3, Enfermeira,

THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO, SIAPE n° 184***5, Assistente Social;

Art. 3º Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN) estará sob responsabilidade da Superintendência.

Art. 4º A Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN) tem a finalidade de normatizar as indicações, uso e controle do suporte nutricional, além de promover a educação continuada sobre suporte nutricional aos profissionais da área de saúde com intuito de maximizar os benefícios e minimizando as complicações.

Art. 5º Compete à Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN):

I. Estabelecer as diretrizes técnicas e administrativas que devem nortear as atividades da comissão e relação com as demais áreas do hospital;

II. Criar mecanismos para desenvolvimento das etapas de triagem e vigilância nutricional em regime hospitalar e ambulatorial, sistematizando metodologia capaz de identificar pacientes que necessitam de terapia nutricional, a serem encaminhados aos cuidados da comissão;

III. Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte, administração, controle clínico-laboratorial e avaliação final da terapia nutricional parenteral e ou enteral, visando obter os benefícios máximos do procedimento e evitando os riscos;

IV. Capacitar os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com a aplicação do procedimento, por meio de programas de educação continuada devidamente registrado;

V. Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento da terapia nutricional parenteral e enteral.

VI. Padronizar as fórmulas enterais utilizadas pelo hospital;

Art. 6º A Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional será de natureza técnico-científica permanente;

Art. 7º Atuação na Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERONICA ALCOFORADO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria - SEI n° 083, de 30 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GERLANIA MOREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 306***1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado no HUAP, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI n° 23658.001330/2025-50, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO